



CEPE – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Faculdade Luterana
de Teologia

Resolução nº 06 de 31/05/2017

Assuntos: CEPE 2/2017

O Presidente do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FLT, considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião 02/2017, realizada em 31 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a *grade de horário regular do 2º semestre de 2017*, para os seguintes cursos: Bacharelado em Teologia; CBB Vida e Missão - superior sequencial de complementação de estudos; CBB Vida e Música - superior sequencial de complementação de estudos.

Art. 2º Aprovar as seguintes *Atividades de Extensão*: Jornada Acadêmica – *Ad referendum*; Semana de Conscientização Socioambiental; Curso de Monitor em Dependência Química em Comunidade Terapêutica – Fortaleza/CE; Curso de Monitor em Dependência Química em Comunidade Terapêutica – Blumenau/SC.

Art. 3º Aprovar os seguintes *Cursos de Pós-Graduação lato sensu*: Dependência Química e Comunidade Terapêutica - Novo Hamburgo/RS; Aconselhamento Pastoral Familiar – Santos/SP; Aconselhamento Pastoral Familiar – Saporanga/RS.

Art. 4º Aprovar o Regulamento de Prática Comunitária;

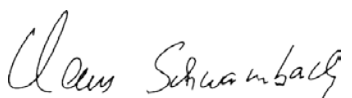
Art. 5º Aprovar as Novas Diretrizes de Vox Scripturae;

Art. 6º Aprovar a alteração do parágrafo 2º da resolução 1/2017 referente TCCs de Pós-graduações e também foi sugerido a alteração de resenha comparativa para estudo comparativo como uma das formas de TCC.

Art. 7º Aprovar a alteração da carga horaria do curso Trilha8 com os estudantes da FLT. A carga horaria ficou assim especificada: Participação = 12 h/a, capacitação = 16 h/a e ministração = 16 h/a.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor a partir do dia 31/05/2017.

São Bento do Sul, 31 de maio de 2017.


Prof. Dr. Claus Schwambach
Presidente do CEPE